SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3361

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA E DE PRONTO PAGAMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 434/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento TV's a serem instaladas no Plenário Mauro José da Mata e no Hall de Entrada da Câmara Municipal;

Considerando, que a atual gestão tem como foco a modernização dos serviços legislativos;

Considerando, que o valor da prestação de serviço de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento TV's a serem instaladas no Plenário Mauro José da Mata e no Hall de Entrada da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), a contratação da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3D08B27D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 434/2024.
Objeto: Fornecimento TV's a serem instaladas no Plenário Mauro José da Mata e no Hall de Entrada da Câmara Municipal.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI.
CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 09 de julho de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:9D56CC0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 248/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de assistência social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 – QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.900,55 (doze mil novecentos reais e cinquenta e cinco centavos)** em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 25 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:16170904

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 246/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para o serviço de revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo o serviço de revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH para atender ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o serviço de revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para o serviço de revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina, por meio da empresa ASTEMH MANUTENÇÃO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29, localizado na RUA 55, Nº 1245, Q.38A, LOTE 21– SETOR AEROPORTOM – CEP 74.070-170 – GOIÂNIA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** em favor da empresa ASTEMH MANUTENÇÃO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29, localizado na RUA 55, Nº 1245, Q.38A, LOTE 21– SETOR AEROPORTOM – CEP 74.070-170 – GOIÂNIA-GO**,** para o serviço de revisão de uma seladora em aparelho MICRO SWITCH para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ASTEMH MANUTENÇÃO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29, localizado na RUA 55, Nº 1245, Q.38A, LOTE 21– SETOR AEROPORTOM – CEP 74.070-170 – GOIÂNIA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de julho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DF2CBFFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 249/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.300,25 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 19 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:100F055A

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 250/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao fundo municipal de educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 19.900,85 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 19 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4E6F7104

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 245/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de estacas de eucalipto E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de estacas de eucalipto;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de estacas de eucalipto para atender as necessidades deste Municipio de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de estacas de eucalipto para atender as necessidades deste Municipio de Amaralina, por meio da empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.568.301/0001-17,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, em favor da empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.568.301/0001-17,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de estacas de eucalipto para atender as necessidades deste Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.568.301/0001-17,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8A35F4C5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 247/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 21.600,75 (vinte um mil quinhentos e seiscentos reais e setenta e cinco centavos)** em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 – QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 25 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:66BB279F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°46/2024-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2024 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 26/2024 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 11.306.532/0001-78 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: MOTO ASA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Rua Bahia, s/nº, Qd. 105, lt. 29-B, Bairro Mato Grosso, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.418.0001/01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção das motos Honda Biz placa OMN-2151, Honda Biz placa OMN-2501, Yamaha ybr 125 placa NGT-0242, Honda Biz placa OMN-2131, Honda Fan 125 placa OMN-2591, Honda Fan 125 placa OMN-2531, Honda Fan 125 placa OMN-2581, Honda Biz placa OMN-2871 e Honda Biz placa OMN-2441 do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 9.996,69 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000256
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
FUNÇÃO: 00010 –SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 102
SUBELEMENTO: 19- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FICHA: 000253
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
FUNÇÃO: 00010 –SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
AÇÃO: 2.097 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 102
SUBELEMENTO: 39- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 08/07/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 08 de julho de 2024.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E1AB6938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº720/2024

PORTARIA FMS Nº720/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 10/06/2024 às 20:00h, e retorno previsto para o dia 11/06/2024 às 07:00h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C607D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº721/2024

PORTARIA FMS Nº721/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para regularização de documentos junto ao COREN-GO, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 21/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:12E52560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº722/2024

PORTARIA FMS Nº722/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para regularização de documentos junto ao COREN-GO, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia,

devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B1A1ED3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº717/2024

PORTARIA FMS Nº717/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/07/2024, e retorno previsto para o dia 07/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F3730461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº723/2023

PORTARIA FMS Nº723/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 07/07/2024, e retorno previsto para o dia: 08/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:147B9A8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº724/2024

PORTARIA FMS Nº724/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 07/07/2024, e retorno previsto para o dia 08/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com uma Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FFFFF551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº725/2024

PORTARIA FMS Nº725/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída ás 20:00h da noite do dia 05/07/2024 e retornou às 02:00h da manhã do dia: 06/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A0D6E83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº726/2024

PORTARIA FMS Nº726/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade, com saída no dia: 06/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3672F93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº727/2024

PORTARIA FMS Nº727/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 08/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9846A923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº728/2024

PORTARIA FMS Nº728/2024 - 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.411.191-99, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 09/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de

R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93817CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº729/2024

PORTARIA FMS Nº729/2024 09 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 09/07/2024, e retorno previsto para o dia 12/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 08 (Oito) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$344,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro reais) e despesa com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:75F512B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 47 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0025 - BALDE PLÁSTICO 20 LTS. QUANTIDADE: 35,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,36 (Quinze reais e trinta e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:920D703B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 48 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, LOPES E LOPES, F R LIMA CARLOS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0187 - PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA UM MEDINDO 19 CM X 22 CM. QUANTIDADE: 2.660,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFC6752C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 49 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0268 - VIDREX COM VAPORIZADOR 500ML. QUANTIDADE: 350,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,31 (Doze reais e trinta e um centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6FC39B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 50 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0172 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em PETs de 900ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá s. QUANTIDADE: 1.400,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66A0693A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 51 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0260 - TRIGO PARA KIBE 500 G - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM COM A NTA- 37. QUANTIDADE: 70,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9FB7EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 52 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0245 - SAL REFINADO extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigado a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiumectante. Embalagem, pacotes de 1 kg. QUANTIDADE: 650,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BCCC367F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 53 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, RODRIGUES & REIS LTDA-ME no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0168 - MILHO P/ PIPOCA C/ 500 G-De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. QUANTIDADE: 1.320,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,37 (Três reais e trinta e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF7529EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 54 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0123 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRS- PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OUFÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DEPAPELÃO REFORÇADAS COM 48 UNIDADES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE" OU "CONSERVE EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEMNUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 20 DIAS. QUANTIDADE: 165,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,19 (Oito reais e dezenove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E32F7A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 55 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0075 - CHÁ MATE 250GR- A GRANEL RENDIMENTO 15 LITROSPORÇÃO 200 ML VALOR ENERGETICO 60KCAL=252KJ CARBOIDRATOS 15G SODIO 14MG POTASSIO 47 MG. QUANTIDADE: 1.450,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,99 (Oito reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1F368F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 56 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LOPES E LOPES, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance

ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0033 - BATATA PALHA 500 GR - BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 11,89 (Onze reais e oitenta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31C696A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 57 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0041 - BOMBOM – CONTÉM A CROCANCIA DO WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE E O RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA-DE-CAJU. EM CADA PACOTE TEM 900G, COM APROXIMADAMENTE 48 BOMBONS. QUANTIDADE: 180,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 49,99 (Quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10BB10FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 58 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0014 - ALFACE AMERICANA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORACAOUNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNAANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO CONTENDO NO MÍNIMO 04 PÉS/CABEÇAS. QUANTIDADE: 730,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD392486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 59 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0191 - PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO PESO DRENADO MÍNIMO 450 GR. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 13,99 (Treze reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C0A750DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 60 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA

CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0019 - APRESUNTADO FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade. QUANTIDADE: 440,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,10 (Vinte reais e dez centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:750CCF14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 61 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0269 - VINAGRE BRANCO 750 ML - VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGENS PLÁSTICAS, GARRAFAS DE 750 ML, ÍNTEGRA SEM VAZAMENTOS. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,19 (Dois reais e dezenove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5AE555A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 62 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LOPES E LOPES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0135 - INHAME DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA INTEGRA SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO ADEQUADAMENTE. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,95 (Oito reais e noventa e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F5EC2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 949/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 949/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 17016/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **JOELMA KANIESKI NEVES**, em substituição ao Sr. Eduardo Gadelha Costa, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:021BC06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 137/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 137/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79572/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RENATO LUCIANO JAYME FERREIRA ROCHA 65595076100
OBJETO: Contratação de DJ, para show de encerramento de evento de Aniversário do município de Chapadão do Céu- GO, com previsto acontecimento no dia 21 de agosto de 2024.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024 a 21 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F90F778E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADAS A TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIORAMA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PARA O EXERCICIO DE 2024."* **Assinatura da Ata:** 28/06/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF: 19.031.878/0001-12. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 12.730,00 (doze mil e setecentos e trinta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7FB4BDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIPEZA DESTINADOS A TODOS OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCICIO DE 2024."* **Assinatura da Ata:** 08/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, CNPJ/MF: 53.554.227/0001-45. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 6.175,44 (seis mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D5D47624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 08/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, CNPJ/MF: 53.554.227/0001-45. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.516,00 (mil e quinhentos e dezesseis reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CA73895F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTINUAS DA GESTÃO, PREZANDO PELA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICADOS IMPORTANTES A POPULAÇÃO."* **Assinatura da Ata:** 08/07/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORACAO LTDA, CNPJ/MF: 38.350.607/0001-74. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4F1AE574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.719/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.719/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, , INCISO I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, , INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021**. Torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PNEUS DA MÁQUINA PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR: AMARELA E CAMINHÃO FOR1723 – PLACA: ONR-7407 – CHASSIS: 9BFYEAHD7DBS54676 – COR: BRANCO – ANO: 2013. - LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5EC5B96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3399/2024

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, TIPO: "MAIOR LANCE GLOBAL". Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos e estagiários dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Estrela do Norte/GO. Fim do cadastramento das propostas no dia 02/08/2024 às 13hrs00min. Início da sessão pública no dia 02/08/2024 às 13hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 02/08/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/07/2024, na plataforma BLL - no site https://bll.org.br/. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 10 de julho de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:18BC1A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2627/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de revitalização de iluminação pública com substituição do padrão atual para tecnologia LED em praças e avenidas da cidade de Estrela do Norte, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 26/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 26/07/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 26/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico BLL - https://bll.org.br/; Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 10 de julho de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:8A4A20A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de julho de 2024** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **029/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTOS EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do Edital.

Flores de Goiás, GO, 09 de julho de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DAF43CAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 56/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **RAYANNE SILVA MACHADO**
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENT 56/2024 **DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA ,** do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 56/2023.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 56/2023 para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.291.3.3.90.36-102
FICHA:284 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-107
FICHA:284 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-131
FICHA: 285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-102
FICHA:285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-107
FICHA: 281 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-131
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14,05,10,301,1510,2,253,3,3,90,36
FICHA: 293 DOTAÇÃO:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-107
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36- 131
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-102
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-131
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-102
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-131
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.-102
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39-131
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-102

FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.390.36-107
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-131
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-102
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107
FICHA: 316 DOTAÇÃO:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-131

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2024
Descredenciamento N.º 56/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FBF3591B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 56/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **C R G ODONTOLOGIA LTDA.**
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENT 57/2024 **DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA,** do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 363/2023.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 57/2023 para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.291.3.3.90.36-102
FICHA:284 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-107
FICHA:284 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-131
FICHA: 285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-102
FICHA:285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-107
FICHA: 281 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-131
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14,05,10,301,1510,2,253,3,3,90,36
FICHA: 293 DOTAÇÃO:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-107
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36- 131
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-102
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-131
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-102
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-131
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.-102
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39-131
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-102
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.390.36-107
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-131
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-102
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107
FICHA: 316 DOTAÇÃO:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-131

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024
VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 31/12/2024
Descredenciamento N.º 57/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EB8FFB99

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 58/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 58/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO na ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, do Município de FLORES DE GOIÁS,CONTRATO N.º 72/2023.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 72/2023. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.291.3.3.90.36-102
FICHA:284 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-107
FICHA:284 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-131
FICHA: 285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-102
FICHA:285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-107
FICHA: 281 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-131
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14,05,10,301,1510,2,253,3,3,90,36
FICHA: 293 DOTAÇÃO:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-107
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36- 131
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-102
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-131
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-102
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-131
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.-102
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39-131
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-102
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.390.36-107
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-131
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-102
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107
FICHA: 316 DOTAÇÃO:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-131

DATA DA ASSINATURA: 01/02 de 2024.
VIGÊNCIA:31/12/2024
Descredenciamento N.º 58/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7D2EDD35

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO Nº: 788/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LATINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 20.735.589/0001-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 20/2023
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **supressão de 0,76%** (zero vírgula setenta e seis por cento) e **acréscimo de 8,18%** (oito vírgula dezoito por cento) na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO, NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2024, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.733,10 (Quatorze mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos)

ELAINE DOS REIS SILVA/
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1.220/2024. 09 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C4AE5635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 1039/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, sob regime de tarefa, sem emprego de materiais, visando à construção de ponte na região da Fazenda Amadeus, zona rural do Município de Guaraíta;

Considerando, que essa administração tem como a melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município, visando a melhoria do bem-estar da população;

Considerando, as normas insertas na Lei nº 4.320/64;

Considerando, que o serviço tem seu valor inferior a R$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme consta do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, expedido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro; e

Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira da empresa que ofertou a proposta mais vantajoso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, sob regime de tarefa, sem fornecimento de materiais, para prestação de serviços na construção de ponte mista sobre o Córrego Guará, nas proximidades da Fazenda Amadeus, com vão de 7,00m de comprimento por 4,00m de largura e com altura de 4,50m perfazendo a área de 28,00m², conforme Projeto Básico de Engenharia e ART.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), a contratação da empresa GERSON BRUNO DA PAIXÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.225.437/0001-45.

Art. 3º - A convocação, pela Secretaria Municipal do Executivo, da empresa GERSON BRUNO DA PAIXÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.225.437/0001-45, para que assine, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o instrumento contratual, momento em que, dada a urgência do objeto, deverá ser expedida a ordem de serviço.

Art. 4º - Caberá ao Engenheiro do Município a fiscalização quanto a correta execução dos serviços contratados.

Art. 5º - O recebimento do serviço fica condicionada ao recebimento e anuência do Engenheiro do Município, ficando os pagamentos condicionados a efetiva prestação dos serviços.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D839B447

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 414/2024.
Processo nº 1039/2024.
Objeto: Prestação de serviços, sob regime de tarefa, sem fornecimento de materiais, para prestação de serviços na construção de ponte mista sobre o Córrego Guará, nas proximidades da Fazenda Amadeus, com vão de 7,00m de comprimento por 4,00m de largura e com altura de 4,50m perfazendo a área de 28,00m², conforme Projeto Básico de Engenharia e ART.
Origem do Recurso: Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: GERSON BRUNO DA PAIXÃO - ME.
CNPJ/MF nº 34.225.437/0001-45.
Forma de contratação: Dispensa de licitação nº 09/2024.
Valor da Contratação: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Data de Assinatura do Contrato: 09/07/2024.
Vigência: 09/07/2024 a 09/09/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 09 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E3CF0208

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE JARAGUÁ-GO no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA ao extrato de publicação para Pregão Eletrônico n° 20/2024 - SRP, tipo menor preço por item, para locação de materiais para eventos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás.

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

Onde se lê:
"18 de julho de 2024".
Lê-se:
"19 de julho de 2024".

Jaraguá, 09 de julho de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:282A0FF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO BILATERAL Nº 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: AVA LAB LTDA, CNPJ. n° 53.941.097/0001-01
OBJETO: a rescisão de contrato de prestação de serviços nº127/2024, pessoa jurídica AVA LAB LTDA, CNPJ. n° 53.941.097/0001-01, conforme Dispensa de Licitação nº 226/2024, Processo Administrativo nº 3753/2024 e contrato nº 127/2024

NUMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 127/2024, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: **20.18.541.2010.2.237.339039 FI 728 FO 100/151**
DATA ASSINATURA: 09/07/2024**.**

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F4B76D18

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°465/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Bomba de Infusão para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da secretaria municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Bomba de Infusão para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação é o fato de que o item do objeto desta aquisição é vital para a assistência aos pacientes e para o bom desempenho das atividades dos diversos setores de internação do Hospital do Município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Bomba de Infusão para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Bomba de Infusão para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. n°05.743.288/0001-08,** neste ato representado pelo Sr. **WEVERTON LUIZ COELHO**, inscrita no CPF sob nº633.403.561-49.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais**),** em favor da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. n°05.743.288/0001-08** para a aquisição de Bomba de Infusão para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. n°05.743.288/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 09 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:500D47B2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: DF MEDICAL LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 011/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13320, 13309, 13383, 13590,

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024

Data da Notificação: 09/07/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:57A91CA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2024026897
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa CLAIRTO BORILE LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.066.502/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviço para perfuração de poço artesiano.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC745B5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2024044146
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4F7572A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024022920
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 019/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MARCOS VINICIUS MARQUES BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.958.317/0001-82.
OBJETO: Aquisição de cal para pintura de meio fio.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintendente Executivo Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AEAD434

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 2024027

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de julho de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

PSICOLOGA – APROVADA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO
3	224	MÔNICA SOUSA SANTOS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49B8AB29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5057

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5057 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400913 Data: 03/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANA IDALINA NAVES MARTINS SILVA
CCP: 406
CNPJ/CPF: 101.297.311-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/ LIXO/ MATO ALTO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JORCELINA MARTINS NAVES, QUADRA 01, LOTE 13, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26440. INTIMAÇÃO FISCAL GERADA NO SISTEMA PRODATA Nº 2868. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024029622. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infrigir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeis ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 - Por infraçao a qualquer dispositivo deste código relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I – de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 10266802 Valor 50,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E0E1BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5054

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5054 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400982 Data: 03/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOAQUIM CAETANO DE ASSIS
CCP: 10018
CNPJ/CPF: 000.000.000-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ANTÔNIO CARLOS PANIAGO, QUADRA 14, LOTE 01-02, SETOR JARDIM DAS OLIVEIRAS, CCI: 9129. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2890. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024036237; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10266792 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D6F6464

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5058

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5058 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400840 Data: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSE CARRIJO NUNES
CCP: 15677
CNPJ/CPF: 135.529.371-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/ LIXO/ MATO ALTO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA D-05, QUADRA 10, LOTE 03, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6483. INTIMAÇÃO FISCAL GERADA NO SISTEMA PRODATA Nº 2817. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028054. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infrigir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeis ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 - Por infraçao a qualquer dispositivo deste código relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I – de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10266803 Valor 50,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4ECEA801

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5055

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5055 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400898 Data: 03/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSE MARTINS NAVES
CCP: 7617
CNPJ/CPF: 197.374.591-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 05, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26551. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2854. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024029586; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas

normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10266799 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C96CA54F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5059

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5059 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400844 Data: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SERVILIO FERREIRA BARCELOS
CCP: 5624
CNPJ/CPF: 476.011.161-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/ LIXO/ MATO ALTO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA D-05, QUADRA 09-A, LOTE 02, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6420. INTIMAÇÃO FISCAL GERADA NO SISTEMA PRODATA Nº 2821. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028058. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infrigir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeis ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 - Por infraçao a qualquer dispositivo deste código relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I – de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10266804 Valor 50,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71DD0439

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5056

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5056 Data: 04/07/2024
Ordem de Serviço: 202400904 Data: 03/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WARLAN NOGUEIRA DE SOUSA
CCP: 64314
CNPJ/CPF: 906.091.401-59

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JORCELINA MARTINS NAVES, QUADRA 02, LOTE 07, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26447. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2860. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024029597; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10266801 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B311F69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _132_/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto,

estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
PATRÍCIA MARQUES BERNARDES - CPF ***632.021 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 13.680,00.**

Santa Helena de Goiás, 04 de julho 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E400F4B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONNTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2024. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA:** 08/07/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA: 08**/07/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO MAJORADO
299 – MACROGOL 3350 85 G SEM SABOR	R$ 2,10	**R$ 2,26**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92DB616E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA SHPREV Nº 015/2024

"Dispensa de Licitação nº 015/2024, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **GESTORA DO SANTAHELENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviço de consultoria de compensação para atender às necessidades do Instituto.
Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando que a empresa **GMC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.299.755/0001-07**, estabelecida em Goiânia -Goiás, atende aos critérios de limites de valores estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **GMC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.299.755/0001-07**, estabelecida em Goiânia - Goiás, no valor global de **R$ 2.240,00** (dois mil, duzentos e quarenta reais).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Helena de Goiás-GO, 09 de julho de 2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestor - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:BDA59C49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2024. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA:** 08/07/2024 A 04/01/2025. **DATA DA ASSINATURA: 08**/07/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO MAJORADO
299 – MACROGOL 3350 85 G SEM SABOR	R$ 2,10	**R$ 2,26**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:46F22C89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 003/2024
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA FINS DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PLANTÕES EM EVENTOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

A PARTIR DO DIA 10/07/2024 ÀS 08H00M, COM O PRIMEIRO EVENTO MARCADO PARA O DIA 01/08/2024 ÀS 08H00M, O CREDENCIAMENTO SERÁ MANTIDO PERMANENTEMENTE ABERTO PARA O INGRESSO DE NOVOS CREDENCIADOS, OS DEMAIS EVENTOS OCORRERÃO A CADA **60 (SESSENTA)** DIAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 09 de Julho de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:815C811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 4-184/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 4-184/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH.
OBJETO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2022; O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA E A REDUÇÃO DE R$ 900,00.
VIGÊNCIA: 01/04/2024 Á 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 24.336,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:DCD98375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 62/2023; O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (ORIGINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
VALOR GLOBAL: R$ 486.761,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:A3718ADA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **14h00min do dia 24 de julho de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 033/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO (MARMITEX), para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:BF045594

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 29 de julho de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 035/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** Para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:83FBE3B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS GRAVADAS EM ALUMÍNIO ALTO RELEVO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 15 julho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 09/07/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C1ACAA61

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RANGER PLACA ONU9191,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **15 de julho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 09/07/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5D03696C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPOS VERDES - GO
COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO
Cartório de Ofício Único
Avenida Campos Verdes, Lt. 02, Qd. 04, Centro, CEP n. 76.515-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

WESLLEY SOARES GAMA, oficial registrador, do Distrito Judiciário de Campos Verdes – GO, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem **NOTIFICAR** a **ADÃO JOSÉ CORREIA**, inscrito no CPF/MF sob n. 025.518.021-72, residente e domiciliado na Rua 03, Centro, nesta cidade, que foi requerido por **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.493.998/0001-76, com sedena Avenida Campos Verdes, n. 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HAROLDO NAVES SOARES**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da C.I. n. 2203137-2ªVIA-DGPC/GO, expedida em 20/10/2003, inscrito no CPF/MF sob n. 401.995.331-72, natural de Santa Terezinha de Goiás GO, nascido em 24/09/1966, filho de Pedro Silverino Naves e Amelia Soares Naves, e-mail: não informado, residente e domiciliado na Avenida Goiás GO, Qd. 15, Lt. 19/20, Parque das Esmeraldas, nesta cidade; procedimento para **Retificação de Medidas Perimetrais**, protocolado sob n. **6.196**, em 19/06/2024, do imóvel urbano, matriculado sob n. M.450, no livro 2-Ficha, deste Registro Imobiliário, imóvel esse o qual Vossa Senhoria **é confrontante**, conforme planta e memorial descritivos firmados pelo Agrimensor Reinaldo Sales Leonel, CFT 802.986.561-91. **NOTIFICAR**, ainda, que o prazo legal para apresentação de impugnação fundamentada, por escrito, ao referido pedido é de 15 (quinze) dias, a contar da data da segunda publicação do presente edital, o que não ocorrendo, acarretará a presunção de anuência e consequente averbação do georreferenciamento conforme requerido. – Selo de autenticidade n. 04392406195558826700000.

Campos Verdes, 19 de junho de 2024.

Atenciosamente,

WESLLEY SOARES GAMA
Oficial Registrador

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BE3FEC4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° **090/2024.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: INDYLUZ SERVICOS ELETRICOS E LOCACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 07.236.661/0001-60, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV C, S/N, QD.19, LT. 03, ST. CRISTO REDENTOR, JANDAIA - GO, REPRESENTADA PELO SR. **JANIO JOSÉ ALVES**, PORTADOR DO CPF: 292.485.661-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JANDAIA – GO. OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PROVIDO DE MOTORISTA HABILITADO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** ASSINATURA: 09/07/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ **31/12/2024**.**VALOR: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8CD76BCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que **ADIARÁ** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Edital nº 003/2024 que seria realizado no dia** no dia **10/07/2024** às **08h:30min**, visando a futura e eventual **Locação de Van e/ou Micro-Ônibus, com capacidade para no mínimo de 20 passageiros para transporte de professores da sede do Município de Mundo Novo para a Escola Municipal Santa Marta, localizada na zona rural (Assentamento Santa Marta),** terá a data de abertura alterada para o dia **23/07/2024 às 09h:00min**, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 09 de julho de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F5DC8D77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 343/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2454/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 343/2024**, objetivando a contratação de empresas especializadas para realizar confecção de placas e proceder com vistoria veicular, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: SCF-8J94.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MARIA LUIZA AUTO PLACAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.120.060/0001-90**, pelo valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

CAIAPÔNIA VISTORIAS VEICULAR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 43.914.279/0001-21**, pelo valor total de **R$ 108,00 (cento e oito reais)**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F643E930

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 346/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2841/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 346/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar cirurgia de ureterorreno em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.420.437/0001-72**, pelo valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:356361EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2897/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 22/2024**, objetivando a despesa com licenciamento anual de veículo, placa: PQJ-3808, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 9.622,51 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 4 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:73142171

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2898/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 23/2024**, objetivando a despesa com licenciamento anual de veículo, placa: SDC-0E78, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 407,43 (quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 4 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EF7AD240

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2903/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 24/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada e exclusiva para visita técnica para efetuar troca dos itens LPB-2 CR110/210 e LLB DO EQUIPAMENTO CR110, NÚMERO DE SÉRIE: 0404-61028, do aparelho CR – RAIO-X, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **71.256.283/0001-85**, pelo valor total de **R$ 3.774,40 (três mil setecentos e setenta e quanto reais e quarenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1DEED814

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2843/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 342/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para transportar veículos doados pela Receita Federal do Brasil a este município, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Administração**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SIQUEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 31.781.667/0001-00,** pelo valor total de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:842CE394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 339/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2787/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 339/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção na parte elétrica de veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSÉ EDUARDO DUTRA TEIXEIRA 05567665121, inscrita no **CNPJ nº 31.612.285/0001-45,** pelo valor total de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 2 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:33105336

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 324/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2641/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 324/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (duas) impressoras para atender necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

F & K BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 51.607.431/0001-51**, pelo valor total de **R$ 2.338,80 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 3 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7C5CDFA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 347/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2871/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 347/2024**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SIVAILDO RAMOS DE SOUZA, inscrito no **CPF nº 881.176.501-34,** pelo valor total de **R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);**

THIAGO FRANCISCO DE JESUS, inscrito no **CPF nº 728.672.301-44,** pelo valor total de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);**

GUSTAVO ADIM DE SOUSA E SILVA, inscrito no **CPF nº 040.914.201-84,** pelo valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais);**

THAIS NAIARA MARTINS MORAES, inscrito no **CPF nº 019.789.161-67,** pelo valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais);**

MAX BRUNO FERNANDES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 043.674.141-59,** pelo valor total de **R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais); e**

DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no **CPF nº 026.845.811-18,** pelo valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais);**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 3 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:263AE5CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 337/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2769/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 337/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 12 (doze) prateleiras para livros infantis, para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SÓCRATES 2G LTDA, inscrita no **CNPJ nº 55.480.244/0001-00**, pelo valor total de **R$ 1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 1º de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:08DEC0BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 340/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2788/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 340/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CASA PALMEIRAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.138.857/0001-06**, pelo valor total de **R$ 8.564,00 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 2 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F2D0AA31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 712, DE 09 DE JULHO DE 2024.

LEI Nº 712, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura de 2025 a 2028, do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, considerando o que dispõe o inciso V do art. 29, incisos X e XI do art. 37 e parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal e a emenda Constitucional de nº 25, inciso VI, do citado art. 29 acrescentado do art. 29-A, considerando o art. 68/CE e seus parágrafos, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
Art.1º Fica fixado os subsídios do Prefeito Municipal em R$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais), para a Legislatura que se inicia em 1º janeiro de 2025, observando os limites fixados por Lei.
Art. 2º Fica fixado o subsídio do Vice-Prefeito Municipal em R$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025.
Parágrafo único. Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal serão fixados em parcela única, sendo vedado qualquer acréscimo, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, a partir de janeiro de 2026.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:7B2E784A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 713, DE 09 DE JULHO DE 2024.

LEI Nº 713, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara para a Legislatura de 2025 a 2028, do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, considerando o que dispõe o inciso V do art. 29, incisos X e XI do art. 37 e parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal e a emenda Constitucional de nº 25, inciso VI, do citado art. 29 acrescentado do art. 29-A, considerando o art. 68/CE e seus parágrafos, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
Art.1º Fica fixado os subsídios dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01.01.2025, equivalente a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a Legislatura de 2025 a 2028, observando os limites fixados por Lei.
Art. 2º O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será fixado em parcela única de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal serão fixados em parcela única, sendo vedado qualquer acréscimo, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, a partir de janeiro de 2026.
Art. 3º As sessões extraordinárias não sofrerão qualquer remuneração.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DB61AB83

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 714, DE 09 DE JULHO DE 2024.

LEI Nº 714, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação de subsídio do Secretário Municipal para a Legislatura de 2025 a 2028, do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, considerando o que dispõe o inciso V do art. 29, incisos X e XI do art. 37 e parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal e a emenda Constitucional de nº 25, inciso VI, do citado art. 29 acrescentado do art. 29-A, considerando o art. 68/CE e seus parágrafos, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
Art.1º Fica fixado o subsídio do Secretário Municipal em R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), para a Legislatura de 2025 a 2028.
Parágrafo único. O subsídio do Secretário Municipal será fixado em parcela única, sendo vedado qualquer acréscimo, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, a partir de janeiro de 2026.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:9F40CDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 339/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 339/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para transferência de recursos financeiros para o município de Mineiros-GO, referente ao acordo firmado entre os municípios de Portelândia-GO e Mineiros-GO, no tocante ao custeio do recebimento de crianças e adolescentes do município de Portelândia, nos termos pactuados conforme o termo de audiência de conciliação, anexo, homologado judicialmente referente a 03 (três) meses".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para transferência de recursos financeiros para o município de Mineiros-GO referente ao acordo firmado entre os municípios de Portelândia-GO e Mineiros-GO, no tocante ao custeio do recebimento de crianças e adolescentes do município de Portelândia, nos termos pactuados conforme o termo de audiência de conciliação anexo, homologado judicialmente referente a 03 (três) meses.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para celebração de convenio, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais),e o valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), por cada criança acolhida mais de 15 (Quinze) dias, pelo período de 03 (três) meses, sendo um valor estimado um valor de **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) mensal, e valor global estimado **RS 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n.339/2024

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL),** pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ/MF/MF sob o n. 14.969.199/0001-75, estabelecida na PC Coronel Carrijo, N.2 ,centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **278**, Sub Elemento: **53**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:18795610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 193/2024
PROCESSO Nº : 265/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 193/2024
Processo nº..... : 265/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

OBJETO: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para realizações de atividades em parceria com a escolinha de música, através dos recursos reprogramados e PSB FNAS.

Item	UND	Produto	Quantid	Valor Unit.	Valor total
01	KG	Pão Francês	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
02	KG	Pão de Queijo	140	R$ 36,00	R$ 5.040,00
03	KG	Bolo de Cenoura	115	R$ 25,00	R$ 2.875,00
04	KG	Bolo de Queijo	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
05	KG	Biscoito	140	R$ 30,00	R$ 4.200,00
Valor Total: 17.115,00					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo administrativo n° 265/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato R$ 17.115,00 (dezessete mil cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 276,Sub-Elemento- 07.Recursos: CRAS Fontes de recurso: 229/00 e Recursos: RECURSOS ORDINARIOS; Fonte de recursos: 100/00
DATA DA ASSINATURA: aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EFF4EFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 623/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 623/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento da Manutenção do veículo ônibus placa (SCH-8A83), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
INTERRUPITOR 2 POLOS C/RETORNO 24V KO3931064	und	01
LAMPADA FAROL (H7/2V/70W)	PEÇA	02
BORBOLETA/TRASEIRA-DIATEIRA/UNIVERSAL) BARRA LED COM LUPS SMPLIFICADORA FLX 10177	UND	01
CAMERA DE RE (MULTI FUNÇÃO BORBOLETA /TRASEIRA-DIANTEIRA/UNIVERSAL)	PEÇA	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 09 (NOVE) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9B66AB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1597/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1597/2024

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de servente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme edital de chamamento nº 001/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e do Processo Administrativo de n. 1437/2024, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos

e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de serventes de pedreiros, valor da diária de **R$ 10,73** (Dez Reais e Setenta e Três Centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas trabalhadas por dia, pelo período de 132 (cento e Trinta e Dois) dias. o valor mensal estimado de **R$ 1.974,32** (Um Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo valor global estimado de **11.330,88** (Onze Mil Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1597/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIEGO OLIVEIRA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.690.839/0001-90, estabelecida na rua benjamin constant, n.0, QD. 28 LT.I, setor norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Diego Oliveira Silva, portador do RG de nº 6206649 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 702.661.381-28, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **111,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **RECURSO MINEIRAIS,** Fonte Recurso: **270**, Destinação dos Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7E95360D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 269/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 754/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 269/2023
Processo administrativo n. 754/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **CPO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.877.894/0001-29, estabelecida na Av. Santos Dumond, 1.115, Sala 09, Qd. K, Lt. 08, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP: 75.113.180, representado neste ato pelo Sr. **Vitor Nunes Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 4878080 SSP/GO e inscrito no CPF sob n. 028.980.731-05, residente e domiciliado Rua Ilinois, s/n, Qd. 149, Lt. 22, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO,

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato Administrativo de n. 269/2023, passando a ter prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/21.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor R$ 4.847.114,05 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e cento e quatorze reais e cinco centavos), pelo o contrato FINISA é o valor R$ 141.136,69 (cento e quarenta e um mil e cento e trinta reais e seis reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.23.26.782.0013.1.035-4.4.90.51.00; Ficha orçamentária 136; Sub Elemento: 00. Fonte de recurso: 190/00 E 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:032AAEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 165/2024

Contrato n. 165/2023
Processo administrativo n. 1682/2024

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELANDIA**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.317.378/0001-48, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestora do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n°: ***.746.431-**;
DISTRATADA: **MARISA MARIA KAPPAUN**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.744.471-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 165/2023, celebrado no dia 17 do mês de abril de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o

objeto do primitivo contrato para função pública de **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 1682/2024, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1B226AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2531/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2531/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para pagamento de diária do veículo prisma Joy placa (QOI0I56), por motivo de retenção do veículo, de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para pagamento de diária do veículo prisma Joy placa (QOI0I56), por motivo de retenção do veículo, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para despesas com diárias de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.900,00** (Dois Mil e Novecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2531/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MC LEILAO PARK E SERVIÇOS LTDA (MC LEILAO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.596.322/0001-24, estabelecida na Rod. GO 020 estrada vicinal, s/n, km QD. Gleba, LT.40429, estancia vargem bonita, Senado Canedo/GO, CEP: 75.252-535, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **99** Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:087D3801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2189/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2189/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo automotores, de interesse da

Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2189/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C14D3535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2190/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2190/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.250,00** (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2190/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7DD6D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2181/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2181/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2181/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2F17AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2193/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2193/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo VAN MASTER placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo VAN MASTER placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.295,00** (Um Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2193/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAVESA VEICULOS LTDA (NAVESA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.900.062/0001-90, estabelecida na avenida T63, n. 1771, QD. 587, LT. 01E, bro nova suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-230, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:09F30FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2192/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2192/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo VAN MASTER placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo VAN MASTER placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.421,79** (Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setecentos e Nove Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2192/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAVESA VEICULOS LTDA (NAVESA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.900.062/0001-90, estabelecida na avenida T63, n. 1771, QD. 587, LT. 01E, bro nova suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-230, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:970B27DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2182/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2182/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Kangoo placa (OMJ-0254), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2182/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c§7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento:39, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1271BED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2253/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.2253/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa prestação de serviços de preparação, preenchimentos fotocopias e digitalização de documentos, acompanhamento e auxilio nos serviços operacionais de combate a endemias pelo período de Julho a Dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação serviços de preparação preenchimentos fotocopias e digitalização de documentos. acompanhamento e auxilio nos serviços operacionais de combate a endemias pelo período de Julho a Dezembro de pelo período de Julho a Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.910,00** (Um Mil Novecentos e Dez Reais), pelo período 06 (seis) meses, sendo valor global estimado de **R$ 11.460,00** (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2253/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BRUNO PEREIRA ALVES,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.534.616/0001-34, estabelecida na avenida pres. Gertulio vargas, s/n, QD. 32 lt. 24, setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos

suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044- 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F69B502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1832/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1832/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em UTI móvel do paciente Jose Francisco da Silva de município de Portelândia-GO a Mineiros-GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em UTI móvel do paciente Jose Francisco da Silva de município de Portelândia-GO a Mineiros-GO.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de UTI móvel, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1832/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS SOUSA MENDES (HOME CARE AMBULANCIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.337.798/0001-67, estabelecida na rua Joaquim elias de sousa, s/n, Quadra 23, Lote.22, residencial jardim floresta, Mineiros/GO, CEP: 75.831-264, no valor de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **61**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3CC5029F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 049, DE 08 DE JULHO DE 2024

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte."

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, Srª. **Iuza Divina Gonçalves da Silva**;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora **LUCIANA PAULA SOARES**, Diretora de Compras da SMECE (Decreto SRH 212/2021), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do dia 09/07/2024 à 19/07/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:575459DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 048, DE 05 DE JULHO DE 2024

"*Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação*"

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o processo nº 26043/2024 em que consta requerimento de RENOVE PROPRIEDADES E GESTÃO URBANA LTDA, solicitando providências quanto à Decreto de instauração da REURB, Relatório Técnico Ambiental e Termo de Viabilidade e Aprovação do Auto de demarcação urbanística caracterizada;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de toda documentação anexada ao requerimento, para que esteja em conformidade com a legislação e interesse público;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, cuja finalidade é a avaliação de documentação anexada ao processo 26043/2024 para posterior posicionamento à empresa que regulamenta a REURB no Povoado Geraldo Lemos, no município de Quirinópolis:
Eliezer Felix de Oliveira Guimarães – Presidente
Danillo Mauro de Andrade Alves Ferreira – Subsecretário da Receita Municipal
José Fernando Dias Silva – Procurador Geral do Município
José Lucas Rabelo Mendonça – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Marcio Adriano Zaneto – Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 05 de julho de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:50FE20CF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de julho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 095/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3E5E32C6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 AO PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 AO PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Pregão Eletrônico nº 065/2024, tendo por objeto a Aquisição de Caminhão Pipa, (conforme Plano de Trabalho nº 045993/2023) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.212.918/0001-20, com sede estabelecida em Goiânia-GO, Contrato: 203/2024 no valor de R$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, 05 de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:98F1DBDD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** da sessão do Pregão Eletrônico nº 086/2024 no dia **23 de Julho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico, para atender a demanda do serviço de atendimento domiciliar - SAD, para pacientes do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 086/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 09 de Julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:192E585C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 734, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 734, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LEILA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.747.601-****, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias serão usufruídas de **05/08/2024 a 14/08/2024**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 15/08/2024.**
§ 2º – Os outros 20 dias restantes, serão usufruídas de **02/09/2024 a 21/09/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 22/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E50B909

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 735, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 735, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANIELA NUNES LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.781.671-****, no cargo de **PROCURADOR (A) ESPECIAL DE CORREGEDORIA E FISCAL**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2023 a 01/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/09/2024 a 15/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **16/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0A10A96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 736, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 736, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.131.541-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2024 a 30/08/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7CCF549

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 737, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 737, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSÉ LISBOA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.574.501-****, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **29/08/2023 a 28/08/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A3897644

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 738, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 738, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA EDUARDA BARBOSA MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.844.391-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/05/2023 a 01/05/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C901CE1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 739, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 739, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GASPAR LORINDO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.342.221-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2021 a 16/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2024 a 30/08/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

WAGNER ARAUJO BAILAO
Secretario (a) Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3E9B9D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 740, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 740, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDGAR LUCAS MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.011.861-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/06/2023 a 16/06/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D8DCCEF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 741, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 741, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **AUGUSTO FACURY NASSER**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.845.191-****, no cargo de **PROCURADOR (A) ESPECIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **30 (TRINTA)** dias

de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2023 a 31/05/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/08/2024 a 03/09/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/09/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:96B6185B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 742, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 742, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ELAINE FERREIRA FERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.936.506-****, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/09/2024 a 05/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:940A75EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 743, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 743, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LIVIA AURORA CABRAL SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.121.421-****, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **31/07/2023 a 30/07/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F782CA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 744, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 744, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARLON APARECIDO BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.815.131-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2021 a 30/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/12/2024 a 31/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE8506B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 745, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 745, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **THAIS MICLOS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.658.156-****, no cargo de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/03/2023 a 06/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B711FE3A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 746, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 746, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ELAINE FERREIRA FERNANDES	ESCRITURARIO	EM-D	EM-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BEA1F16A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 344, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 344, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **EDLAINE PEREIRA ALVES,** portador do **CPF:***.137.211-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2E052E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 347, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 347, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **ZIVALDO ALMEIDA RAMOS,** portador(a) do **CPF: ***.836.245-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE OBRAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70F8468E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 351, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 351, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **VIVIANE PEREIRA DANTAS,** portador do **CPF:***.622.771-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EC9EDED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 354, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 354, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **PATRICIA MALVINA FERREIRA,** portador(a) do **CPF: ***.977.731-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 19 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51FA712C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 446/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 446/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 446/2024**, referente o ontratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de Plano de Manejo para a unidade de conservação Parque Natural Municipal da Cachoeira do Córrego do Café, tendo por finalidade apresentar os serviços que serão executados permitindo, assim, a formalização de um contrato entre a empresa competente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO. Os critérios de natureza técnica e administrativa necessários para elaboração do plano de manejo da UC da cachoeira do córrego do café, devem contemplar profissionais com comprovada experiência em estudos similares e especializado nas diferentes áreas de conhecimento como meio abiótico, meio biótico, meio antrópico, geoprocessamento, planejamento participativo/percepção social, etc., com disponibilidade de horas de trabalho para o desenvolvimento dos estudos pertinentes a elaboração do plano de manejo: a) Elaborar diagnósticos ambientais integrados contendo análise das relações entre os meios abiótico, biótico e antrópico do Parque Natural Municipal da Cachoeira do Córrego do Café. b) Realizar um prognóstico ambiental que possibilite a definição de um zoneamento e normas de uso para a UC; c) Aplicar instrumentos que possibilitem a conscientização e participação social nas diversas etapas de planejamento do Plano de Manejo; d) Identificar as oportunidades de uso público na UC para a educação ambiental, pesquisa científica, ecoturismo e atividades sustentáveis, observando os seus objetivos de criação; e) Propor programas ambientais com metas e indicadores factíveis buscando a proteção da biodiversidade e a disciplina do processo de uso e ocupação, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais e o cumprimento dos objetivos de criação da UC, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 247/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **ECOLOGIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF **46.951.522/0001-70**, com sede administrativa à Rua Sebastião Cabral, S/N, Qd. 18, Lt. 227, Setor Vila Mineira, na cidade de Damolandia-Go, CEP 75.420-000, neste ato representado por sua proprietária **MARINA OLIVEIRA DE SOUZA CERQUEIRA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1118098781 SSP-BA, inscrito sob CPF nº 060.091.485-29, residente e domiciliada na Rua José Cassiano Lopes, Nº 198, Qd. 52, Lt. 43, Setor Cristina II Expansão, CEP: 75.389-294, Município de Trintade, Estado de Goiás, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de Plano de Manejo para a unidade de conservação Parque Natural Municipal da Cachoeira do Córrego do Café, tendo por finalidade apresentar os serviços que serão executados permitindo, assim, a formalização de um contrato entre a empresa competente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO. Os critérios de natureza técnica e administrativa necessários para elaboração do plano de manejo da UC da cachoeira do córrego do café, devem contemplar profissionais com comprovada experiência em estudos similares e especializado nas diferentes áreas de conhecimento como meio abiótico, meio biótico, meio antrópico, geoprocessamento, planejamento participativo/percepção social, etc., com disponibilidade de horas de trabalho para o desenvolvimento dos estudos pertinentes a elaboração do plano de manejo: a) Elaborar diagnósticos ambientais integrados contendo análise das relações entre os meios abiótico, biótico e antrópico do Parque Natural Municipal da Cachoeira do Córrego do Café. b) Realizar um prognóstico ambiental que possibilite a definição de um zoneamento e normas de uso para a UC; c) Aplicar instrumentos que possibilitem a conscientização e participação social nas diversas etapas de planejamento do Plano de Manejo; d) Identificar as oportunidades de uso público na UC para a educação ambiental, pesquisa científica, ecoturismo e atividades sustentáveis, observando os seus objetivos de criação; e) Propor programas ambientais com metas e indicadores factíveis buscando a proteção da biodiversidade e a disciplina do processo de uso e ocupação, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais e o cumprimento dos objetivos de criação da UC, perfazendo um valor global no valor de **R$ 42.000,00 (Quatro e dois mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8EA04B7D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 586/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º

586/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 586/2024, referente o objetivo de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços veterinários - responsável técnico - para acompanhamento da cavalgada no dia 12 de julho, e para o rodeio show dos dias 12 a 15 de julho, para as festividades em comemoração ao 71° Aniversário de Emancipação Política de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 586/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do profissional qualificado **LEONIDAS OLIVEIRA FILHO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, veterinário sob o CRMV 10010-VP (GO) , portador do CI n° 6081853 SSP/GO, inscrito no CPF n° 051.410.021-44 , residente e domiciliado no Município de Ceres -GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços veterinários - responsável técnico - para acompanhamento da cavalgada no dia 12 de julho, e para o rodeio show dos dias 12 a 15 de julho, para as festividades em comemoração ao 71° Aniversário de Emancipação Política de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3475FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 553/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 553/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 553/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material emergencial de expediente para a execução dos trabalhos no Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 553/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **I. B. DOS SANTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.235.867/0001-00, com sede administrativa à AV Brasil, S/N, Setor Centro, no município de Rialma - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de extintores e placas de sinalização , conforme solicitação do CRAS de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:133E4DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 552/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 552/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2024**, referente o objetivo de prestação de serviços de apólice de seguro do veículo nova strada cd freedom fiat1.3 8v flex ano 2022/2022 placa SBZ5E33) do Fundo Municipal de Assistência Social . Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social no municipio de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 552/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.074.175/0001-38, com sede administrativa à AV. Das Nações Unidas 14.261 Chácara Santo Antonio São Paulo -SP CPE : 04794-000 objeto é prestação de serviços de apólice de seguro do veículo nova strada cd freedom fiat1.3 8v flex ano 2022/2022 placa SBZ5E33) do Fundo Municipal de Assistência Social . Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social no municipio de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no **valor de R$ 1.733,13 (Mil setecentos e trinta e tres reais e treze centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dia do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:199D320D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 582/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 582/2024**, processo administrativo **N.º 582/2024**, referente o objetivo a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Oficina Ecológica (Produção de Quadro de Exsicatas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-Go, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 582/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o **COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PAPEIS ALFA LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.803/0001-31, com sede administrativa á Avenida Presidente Vargas, N.° 302, Centro, no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000, com o objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Oficina Ecológica (Produção de Quadro de Exsicatas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1D9C858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 584/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 584/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO e CONTROLE DE PRAGAS, para atender a necessidade do CMEI Cássio Quirino de Oliveira, da rede municipal. Conforme solicitação da SME". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 12 de Julho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 09 de Julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:09C66A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 583/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 583/2024**, processo administrativo **N.º 583/2024**, referente o objetivo a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Oficina Ecológica (Produção de terrários e produção de suculentas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-Go, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 583/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o **E L PARAGUAI – VIVEIRO E FLORICULTURA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.056.493/0001-60, com sede administrativa á Avenida Bernardo Sayão, N.° 2437, Setor Nova Vila, no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000, com o objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Oficina Ecológica (Produção de terrários e produção de suculentas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.317,60 (Um mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6857DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 549/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 549/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 549/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de equipo universal para bomba de infusão, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 549/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, Nº 785, Setor Centro, Qd. 46 Lt. 06, no município de Rialma - GO, CEP: 76.360-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de papel eletrocardiograma, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, 08 de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:63D94C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 550/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 550/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 550/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de equipo universal para bomba de infusão, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 550/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **I. WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.105.485/0001-65, Av. Brasil, S/N, Qd. 04 Lt. 02, Setor Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76.3000-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de papel eletrocardiograma, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, 08 de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DE5C5A0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 162/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1846/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: GETULIO DORNELES PINTO, CPF N° 270.045.461-87.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA EM GOIÂNIA, FRENTE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, JUAREZ BARBOSA E COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL- CRE.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/07/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:FF160639

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: PRESTACIONAL PRIME LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.309.703/0001-90, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA MARGINAL, S/N, Q. 04, L. 06, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, NA CIDADE DE RIO VERDE- ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.912.001.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTABELECIDO NA CLAUSULA QUINTA POR MAIS 06(SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 01/07/2024 E VIGORARÁ ATÉ 31/12/2O24, BEM COMO ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AUMENTANDO O QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA (GARI VARREDOR E GARI CARRINHEIRO).
VALOR: R$ 603.476,71 (SEISCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2024 E VIGORARÁ ATÉ 31/12/2O24
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:62E11984